

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DATA 25/10/2010 às 14h30min – LOCAL – SMAC/ SALA DO CONSEMAC

PRESENTES:

Danielle Simas (CEA/SMAC), Marcelo Fonseca (SMU), Elvira Lúcia M.S. Moraes (SME), Nassim Boukai (CONSEMAC), Maria da Glória (CEA/SMAC), Maria Josefa (CEA/SMAC), Maria Teresa Pereira (SMDC/SPS/CPAS), Jorginaldo William de Oliveira (REAR RJ), Marcos Barbosa (SENGE/RJ).

AUSENTES:

COMLURB – falta justificada

Secretaria Municipal de Habitação – falta justificada

CRBio 02 – falta justificada

ASSUNTOS TRATADOS:

Danielle Simas, coordenadora da Câmara, abriu a reunião comunicando que o relatório de ações não formais do Centro de Educação Ambiental - CEA foi iniciado, porém ainda faltam pequenos detalhes e assim que finalizado será enviado por e-mail aos membros da Câmara Técnica, mesmo assim, apresentou o que já estava pronto para que os membros lessem durante a reunião.

De acordo com a última ata, sobre a discussão da elaboração, dentro da Câmara, da minuta de Decreto para regulamentação da Lei Municipal de Educação Ambiental, Danielle Simas explicou que está dentro das atribuições da Câmara Técnica, opinar sobre as diretrizes. Maria Josefa sugeriu convidar especialistas para darem suporte à Câmara para discussão sobre a elaboração desta Minuta. Desta forma, foi sugerido convidar a Rachel Fares, assessora parlamentar da Aspásia Camargo, uma das autoras da Lei.

Marcelo Fonseca solicitou um maior esclarecimento quanto aos conceitos de Educação ambiental formal e Não Formal, que foi explicitado com embasamento nos artigos 10 e 13 da Lei 4.791/2008. Foi discutida a abrangência da Educação Ambiental Formal e Não Formal. Elvira chamou atenção ao fato de apesar de uma ação ser em instituições e outras fora dela, ambas devem andar juntas, pois muitas vezes o público é o mesmo e se deve dar continuidade.

Elvira sugeriu que cada membro da Câmara Técnica, faça um relatório sobre suas ações em educação ambiental formal e não formal dentro de seus órgãos, pois a regulamentação deve ser basear em todas essas ações. Desta forma, a coordenadora da Câmara solicitou aos membros que tragam na próxima reunião a relação das ações realizadas nos seus respectivos órgãos.

Maria Tereza relatou sobre o conceito de Educação Ambiental Formal e Não Formal, que no seu entendimento as ações que a saúde realiza não são formais, para ela este conceito deveria ser mais limitado e não tão amplo como foi discutido na reunião. A SMSDC, por ser uma secretaria muito ampla, terá dificuldades em relatar todas as ações de Educação Ambiental, segundo a representante da Câmara.

Após ampla discussão ficou decidido que todos os membros da Câmara Técnica devem encaminhar suas ações, no âmbito do seu órgão, para que a Câmara tenha informações sobre o andamento das ações de Educação Ambiental Não Formal de cada órgão. As ações devem ser encaminhadas à coordenadora da Câmara Técnica para devido encaminhamento aos demais membros.

A ata anterior foi lida e aprovada pelos membros.

PRÓXIMA REUNIÃO: 29/11/2010 às 14h na sala do CONSEMAC.

PAUTA: Leitura e discussão das ações de educação ambiental formal e não formal dos órgãos representados pelos membros.